

Flash fiscal / Tax flash

10 Novembro 2010

November 10, 2010

Cabo Verde - Benefícios fiscais para habitação de interesse social

Cape Verde – Tax benefits for social housing

Foi publicado no Boletim Oficial de Cabo Verde, de 1 de Novembro de 2010, o Decreto Legislativo n.º 11/2010, que estabelece os benefícios fiscais a conceder à construção, reabilitação e aquisição de habitação de interesse social.

As entidades construtoras, credenciadas junto do CCC-SNHIS (Comissão de Coordenação e Credenciação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social), podem beneficiar de:

- Reembolso de 80% do IVA suportado no mercado interno, no caso de serem praticadas exclusivamente operações isentas sem direito à dedução;
- Redução em 75% dos direitos de importação sobre materiais de construção listados em anexo ao diploma;
- Em certas condições, o IUR – Imposto Único sobre o Rendimento incide apenas sobre 30% dos rendimentos derivados da actividade desenvolvida no âmbito do projecto de habitação de interesse social.

As entidades promotoras credenciadas junto do CCC-SNHIS, têm benefícios em sede de IVA.

O diploma entra em vigor no dia 2 de Novembro de 2010.

Decree-Law 11/2010, dated 1 November 2010, published in the Official Gazette of Cape Verde, establishes the tax benefits for construction, rehabilitation and acquisition of social housing.

The entities responsible for the construction, duly authorized by the competent regulatory authority (CCC-SNHIS), may benefit from:

- Refund of 80% of the VAT incurred in Cape Verde, if those entities engage only in exempt operations without the right to deduct input VAT;
- Reduction of 75% in import duties levied on construction material listed in an annex to the Decree- Law;
- Under certain conditions, only 30% of the income derived from the activity carried out within the scope of the social housing project is subject to Corporate Income Tax (IUR).

The development promotion entities, provided they are authorized by CCC-SNHIS, are also eligible for VAT benefits.

The Decree-Law entered into force on 2 November 2010.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinfisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.